



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5787 - Quinta-feira, 5 de julho de 2018  
Divulgação: Quinta-feira, 5 de julho de 2018 Publicação: Sexta-feira, 6 de julho de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA, matrícula 1371665/02, Assessor Técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município, no período de 04 a 12 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da II Competição Internacional de Direitos Humanos, em Alcalá/Espanha, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 247, de 04/07/2018. (Processo 18.15.000002469-5)

**AUTORIZA** ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, matrícula 993703/01, Técnico Social – Assistente Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município, no período de 19 a 21 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XI Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial do SUAS, em Brasília-DF, com ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 248, de 04/07/2018 (Processo 18.15.000003320-1)

**AUTORIZA** JULIANA BRAGATO CEZAR, matrícula 954850/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município, no período de 26 a 28 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XV Encontro Descentralizado da Região Sul do Conselho Regional de Serviço Social, em Curitiba/PR, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 249, de 04/07/2018. (Processo 18.15.000004205-7)

**AUTORIZA** ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no dia 19 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 1º Simpósio de Economia da Saúde, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 250, de 04/07/2018. (Processo 18.0.000049491-3)

**AUTORIZA** ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no período de 25 a 27 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Belém/PA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 251, de 04/07/2018. (Processo 18.0.000041862-1)

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO BARBOSA CENTENO, 415290/2, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4190987, de 20/06/2018 (processo 18.0.000057257-4).

**CONCEDE**, a MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ, 220489/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 4189152, de 20/06/2018 (processo 18.0.000056978-6).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO MAGALHAES, 674737/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4194142, de 20/06/2018 (processo 18.0.000057235-3).

**DESIGNA** TELMO JONADABE FLORES, 332334/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619004, vaga 1001441, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4239717 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000055975-6).

**DISPENSA** VIVIAN VERA POITEVIN PACHECO, 346473/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619004, vaga 1001441, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4239715 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000055975-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 01/06/2018 a 30/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4287075 de 03/07/2018 (Processo 18.0.000044701-0).

**DESIGNA** JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Coorenação de Controle Financeiro/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530003, substituindo MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/06/2018 a 29/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4289812 de 03/07/2018 (Processo 18.0.000054695-6).

**DESIGNA** SILVANE GIARETTA, 415793/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 13/06/2018 a 27/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4287021 de 03/07/2018 (Processo 18.0.000044701-0).

**DESIGNA** LUCIANE DIAS BAUER, 763801/2, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da Fasc/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/06/2018 a 29/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4286677 de 03/07/2018 (Processo 18.0.00001012-6).

**DESIGNA** DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Despesa e Gasto Público/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501021, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 11/06/2018 a 22/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4289333 de 03/07/2018 (Processo 18.0.000050035-2).

**DESIGNA** RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-gestante, de 01/06/2018 a 30/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4289500 de 03/07/2018 (Processo 18.0.000029204-0).

**DESIGNA** TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Sms/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501028, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 19/03/2018 a 28/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4286448 de 03/07/2018 (Processo 18.0.000016667-3).

**DESIGNA** RAFAEL SERPA BASSETI, 1226932, e FELIPE GIL GARCIA, 162763, ambos Auditores Fiscais da Receita Municipal, como Fiscal e Suplente, respectivamente, para fiscalizar o contrato 66930 de prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, com suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, parametrização, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, firmado nos autos do processo 17.0.000074841-2, através da Portaria 4292706, de 04/07/2018.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603009, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de SUBSTITUIÇÃO FG THAIS MACHADO COUTO POR GISELE COELHO VARGAS, de 30/04/2018 a 16/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 04/07/2018 ().

**DESIGNA** GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603009, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de SUBSTITUIÇÃO FG THAIS MACHADO COUTO POR GISELE COELHO VARGAS, de 28/07/2018 a 27/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 62 de 04/07/2018 ().

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, na data de 05/07/2018, a fim de participar da reunião com os Ministério das Cidades, referente ao Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana grupo II, Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da LC 133/85, através da Portaria 53, de 29/06/2018 (Processo 18.0.000060700-9).

**DESIGNA** ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/02, Engenheiro, como Fiscal Titular de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Pregão Eletrônico 295/2017, a contar de 20/06/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ENGTECRS ESPECIALISTA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.965.577/0001-21, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva nas usinas de asfalto pertencentes ao município de Porto Alegre, com fornecimento de peças de reposição originais e mão de obra especializada, através da Portaria 052, de 28/06/2018 (Processo 18.0.000049017-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594/1, Arquiteto, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens e sem ônus para o Município, a fim de participar da Reunião da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, na qualidade de membro, (conforme Portaria 63 do Ministério da Cultura, de 20 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2018), na cidade de Brasília/DF, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2018, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 63 de 03/07/2018 (processo 18.0.000060629-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LENORA POLETO WIECZOREK, 257658/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio de Medicina Intensiva Pediátrica, de 05 a 06/07/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 104, de 19/02/2018 (processo 18.0.000024546-8).

**AUTORIZA** LUIZ CLÁUDIO DANZMANN, 401824/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Cardiologia, de 14 a 16/09/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 511, de 03/07/2018 (processo 18.0.000061058-1).

**AUTORIZA** LUIZ CLAUDIO DANZMANN, 401824/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Cardiologia, de 16 a 18/08/2018, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 522, de 04/07/2018 (processo 18.0.000061016-6).

**AUTORIZA** MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 303127/03, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação a Rede de Atenção à Criança e Adolescente Víctima de Violência Sexual do Município de Erechim, dia 13/07/2018, em Erechim/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 494, de 03/07/2018 (processo 18.0.000060716-5).

**AUTORIZA** MARCO AURELIO ROZADO BASSO, 1114000/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Sutura Laparoscópica Avançado, de 16 a 18/08/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520, de 04/07/2018 (processo 18.0.000060172-8).

**AUTORIZA** CLÁUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, 421550/01, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Consultoria em Amamentação, dia 03/08/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 509, de 03/07/2018 (processo 18.0.000059740-2).

**AUTORIZA** GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/01, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Básico em Vigilância Ambiental em Saúde, de 09 a 13/07/2018, em São Miguel das Missões/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 510, de 03/07/2018 (processo 18.0.000059574-4).

**AUTORIZA** FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Emergência RS - Desastres e Catástrofes, dia 17/08/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 521, de 04/07/2018 (processo 18.0.000058932-9).

**AUTORIZA** FABIO FARINA DAL MOLIN, 374365/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Cirurgia do Ombro e Cotovelo, de 23 a 25/08/2018, em Belem/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 517, de 03/07/2018 (processo 18.0.000058419-0).

**AUTORIZA** JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 23 a 25/08/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 512, de 03/07/2018 (processo 18.0.000057693-6).

**AUTORIZA** MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN DE BENEZRA, 819340/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 20ª JORNADA DE INVERNO DA SOCIEDADE DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, de 13 a 14/07/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 489, de 20/06/2018 (processo 18.0.000057607-3).

**AUTORIZA** NADIA REGINA STELLA, 481730/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Qualidade e Segurança do Paciente, de 19 a 20/07/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 508, de 03/07/2018 (processo 18.0.000056409-1).

**AUTORIZA** THERCIO ANDREATTA BRASIL, 1430530/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Psicanalítico Bion 2018, de 26 a 28/07/2018, em Ribeirão Preto/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 519, de 03/07/2018 (processo 18.0.000055783-4).

**AUTORIZA** MARIANA KLEIN, 1424190/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 44º Congresso Brasileiro de Estomatologia e Patologia Oral, de 17 a 20/07/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 486, de 15/06/2018 (processo 18.0.000054417-1).

**AUTORIZA** LUCINARA VALENCY ENEAS MACHADO, 541981/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio de Medicina Intensiva Pediátrica, de 05 a 07/07/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 515, de 03/07/2018 (processo 18.0.000053423-0).

**AUTORIZA** GENIARA DA SILVA CONRADO, 1215078/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio de Medicina Intensiva Pediátrica, de 05 a 06/07/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 513, de 03/07/2018 (processo 18.0.000053372-2).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/02/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 21/2009 Jardineiro na Atividade de Limpeza de Parque/Parque Farroupilha/Parques Municipais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 453, de 28/06/2018 (processo 18.0.000021796-0).

**CONCEDE**, a JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3/2, Operário Especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2018 Operário Especializado na Atividade de Chefe/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, de 12/06/2018, através da Portaria 455, de 26/06/2018 (processo 18.0.000041451-4).

**CONCEDE**, a SIMONE DE SOUZA PIMENTEL E SOUZA, 133935.4/3 Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/05/2018 a 19/09/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 456, de 28/06/2018 (formulário 7919, processo 18.0.000051086-2).

**CONCEDE**, a JAQUELINE ADRIANA TOLEDO PEREIRA, 142719.9/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 17/05/2018 a 13/09/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 457, de 28/06/2018 (formulário 7912 processo 18.0.000049932-0).

**CONCEDE**, a JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 49267.2/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, do Núcleo de Imunizações da Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/05/2017 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2014 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Núcleo de Imunizações/Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 458, de 28/06/2018 (processo 17.0.000063447-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/02/2018 em relação a ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, Jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 778, de 18/11/2016, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 452, de 28/06/2018 (processo 18.000021796-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/05/2018, em relação a JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3/2 Operário Especializado OB- 1.07.02 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 788, de 21/06/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 454, de 26/06/2018 (processo 18.0.000041451-4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, efetivo, da Equipe de Monitoramento de Água, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Análises Químicas, 320036, da Coordenação de Análises Químicas I, 84150000, durante o impedimento do titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, no período de 01/05/2018 a 30/06/2018, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1112 de 03/07/2018 (processo 18.10.000005248-0).

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Gerência de Suprimento/DA para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Gestão de Estoques, 320110, da Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 28/06/2018 a 12/07/2018, por motivo de licença para tratamento de saúde, com Regime de Dedicção Exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1111 de 03/07/2018 (processo 15.10.000000183-8).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 02/02/2018 a 13/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1095 de 02/07/2018 (Processo 17.10.000006042-8). **REPUBLIÇÃO**

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 12/07/2018 a 11/07/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1094 de 02/07/2018 (Processo 17.10.000004094-0). **REPUBLIÇÃO**

**CONCEDE**, a SILVIA ABREU LEAL, 700815/01, Assistente Administrativo, AA20406, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 31/05/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1118, de 03/07/2018 (Processo 18.13.000004091-2).

**CONCEDE**, a BATISTA SILVA DOS SANTOS, 741659/03, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe Eta Belém Novo-C-ETASUL/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através

da Portaria 1119 de 04/07/2018 (Processo 18.13.000004109-9).

**CONCEDE EZEQUIEL PEREIRA LOPES**, 742550/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 03/07/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1120 de 04/07/2018 (Processo 18.13.000004110-2).

**DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI**, 1307363/1, Químico, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18.10.000001332-8, com a empresa Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 73.709.958/0001-20, no período de 29/06/2018 a 29/06/2019. Através da Portaria 1110, de 03/07/2018 (processo 18.10.000001332-8).

**DESIGNA ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA**, 1112732/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 16/06/2018 a 30/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1113 de 03/07/2018 (Processo 17.10.000004204-7).

**DESIGNA VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA**, 711552/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/07/2018 a 15/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1115 de 03/07/2018 (Processo 17.10.000005053-8).

**DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES**, 639889/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo LUIZ FERNANDO GONÇALVES, 746499/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1117 de 03/07/2018 (Processo 17.10.000002588-6).

**DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA**, 237465/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo SANDRO VIEGAS, 1317156/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 23/07/2018 a 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1116 de 03/07/2018 (Processo 17.10.000002493-6).

**DESIGNA LUIZ COSTA DE SOUZA**, 748873/2, Operário, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1114 de 03/07/2018 (Processo 17.10.000002452-9).

## Despachos

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000108033-4** – INDEFERE, em 02/07/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LUIZ EDER SANTOS DOS SANTOS, 139437.1/1 Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Processo 18.0.000020472-9** – INDEFERE, em 02/07/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a PABLO COELHO SOARES, 141200.0/1, Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Processo 18.0.000020467-2** – INDEFERE, em 02/07/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a TOBIAS DE FREITAS PINTO, 138841.0/1, Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.14.000002272-5** - DEFERE, em 28/06/2018, em relação à servidora TEREZINHA DE MENEZES LOPES, 240180/02, operário (CLT), o pedido de abono da falta, lançada no dia 20/11/2017, com base no pronunciamento de sua chefia.

## **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000003524-2** – DEFERE, em 27/06/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ELSIE THEREZINHA MENEGOTTO COSTA, matrícula 86608/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/06/2018.

**Processo 18.13.000002734-7** – DEFERE, em 27/06/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por CINTIA CRISTINA AGUIRRE DIAS DOS SANTOS, matrícula 694487/03-1, pensionista por morte, no período de 01/05/2018 a 19/08/2022.

**Processo 18.13.000003147-6** – DEFERE, em 27/06/2018, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARIA BATISTA STRICHER, matrícula 35613/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/06/2018.

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000003587-0** - DEFERE em 02/07/2018, em relação a IRLANDA MARIA BOM DA SILVA, 1053000, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 537 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:  
Prefeitura Municipal de Canoas – 03/02/2016 a 23/07/2017.

**Processo 18.13.000001287-0** – MODIFICA em 02/07/2018, em relação a GILBERTO DUARTE DOS SANTOS, 69088, Pedreiro do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 001.025533.94.0, quanto ao total averbado que passa a ser de 1002 dias, e não como constou.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **EDITAL 028/2018**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 09 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE JULHO DE 2018**

##### **RECURSOS VOLUNTÁRIO**

**RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN**

**Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

**1 ) PROCESSO 1800.000478.82.9 (001 106571 16 8, 180 000049 23 50)**

**Recorrente : WAGNER APARECIDO RABELLO MOREIRA**

**RELATOR - EDSON WOHLERT**

**Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

**2 ) PROCESSO 1800.000040.91.2 (001 104801 17 4, 001 107069 13 0)**

Recorrente : MOTORMAC ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EDITAL 009/2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 01/06/2018, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI 17.0.000036149-6, foi cadastrada como logradouro público, dentro dos limites do LOTEAMENTO CRUZEIRO E O LOTEAMENTO VILLAGE CRUZEIRO, a RUA ESPIR RIVALDO, no trecho de aproximadamente 246,73m de extensão e gabarito médio de 15,00m, a partir da Travessa Esporte Clube Cruzeiro até o limite oeste dos loteamentos.

Porto Alegre, 22 de Junho de 2018.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto da SMAMS.

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 107/2018 PROCESSO 001.000698.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** G LIMA DE OLIVEIRA - ME

**ENDEREÇO:** Rua Almirante Barroso, nº 1.415, Bairro Centro, cidade de Ji-Paraná/RO

**CNPJ:** 24.028.869/0001-02

**VALOR MÁXIMO:** 967.657,34

**VIGÊNCIA:** 05 de Julho de 2018 até 04 de Julho de 2019

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 221/2017 PROCESSO 001.000371.17.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**LOTE 1:** Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE

**LOTE 2:** Diário Oficial da União - DOU

**CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** Av. Barão de Itapura, nº 2294, Sala 15 e 16, Bairro Jardim Guanabara, Campinas/SP

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76

**PERCENTUAL DE HONORÁRIOS:** 19% (dezenove por cento)

**VALOR MÁXIMO, INCLUÍDO PERCENTUAL DE HONORÁRIOS :** R\$ 382.725,00

**VIGÊNCIA:** 28 de setembro de 2017 até 27 de setembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 18.0.000039895-7 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 097/2017 – 001.000218.17.0

OBJETO: Pregão para aquisição de CARNES E DERIVADOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 097/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa EGON KLUK STADLER-ME, CNPJ: 25.306.696/0001-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000039895-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 073/2018**  
**PROCESSO 001.000664.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**DIEGO RUPERI ROCHA ME** – ITENS 11, 27, 49.

**MANOELITA BIASOTTO ME** – ITENS 1, 48.

**METALICA IND. E COM. DE METAIS LTDA** – ITEM 10.

**MULTIFASE COML TÉCNICA LTDA** – ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57.

**FRACASSADOS:** ITENS: 12, 22, 23, 24.

**DESERTOS:** ITEM 30.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2017**  
**PROCESSO 001.000166.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para locação, montagem e desmontagem de estandes, infraestrutura, organização de eventos, recursos humanos e material gráfico que serão utilizados na realização de eventos da Gerência de Políticas Públicas do Cuidado em Saúde – Agravos Transmissíveis, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** GT4 LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Botafogo, nº 1462, 4º andar, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 15.630.233/0001-45

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 450.000,00

**VIGÊNCIA:** 04 de outubro de 2017 até 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a SUSPENSÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 100/2018 - PROCESSO 18.0.000045536-5**, por solicitação da área técnica do órgão demandante.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**LOCADORA:** Washington Luiz Borges de Lima, CPF nº 173.556.644-68.

**OBJETO DO ADITIVO:** Cláusula Primeira - Do Aluguel - O aluguel mensal de R\$ 3.500,00 será pago até o dia 10 de cada mês, salvo estipulado em contrário, sem o reajuste de valor previsto no contrato durante o período deste aditivo, abdicado expressamente pelo Locador. Cláusula Segunda - Dos Impostos e Taxas - Além do aluguel, compete ao Locatário o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, de IPTU/TLP, seguro contra incêndio e, ainda, de qualquer tributo que venha a incidir sobre o imóvel, conforme disposição da cláusula quinta do contrato. Cláusula Especial - Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato objeto deste Termo Aditivo que não estão sendo expressamente retificadas.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação do imóvel na SHN, quadra 1, conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work & Live, sala 1702 – CEP 70701-000 – Brasília – DF, matrícula do imóvel nº 114.703.

**PROCESSO:** 17.0.000035765-0

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO** 17.0.000067639-0

**AUTUADO:** WILIBALDO DE LIMA RAUBER

**CNPJ:** 606.701.180-87

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 221078, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei; e, (2) com relação ao Auto de Infração 221077, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000044725-0

**AUTUADO:** SELMA DAL SOTO

**CNPJ:** 90.878.463/0002-24

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 97739, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 8.º, "a", do Decreto Municipal n.º 13.252/01; (8) com relação ao Auto de Infração 97740, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, XIV, do Decreto Municipal n.º 13.252/01; (9) com relação ao Auto de Infração 97741, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 68, §3.º, da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 70, XIV, do Decreto Municipal n.º 13.252/01.

Porto Alegre, 08 de junho de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### EDITAL 01/2018 PROCESSO 17.0.000107602-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON comunica a abertura de prazo para o chamamento e seleção de instituições e entidades civis de defesa do direito do consumidor e entidades sindicais locais de trabalhadores, que desenvolvam atividade de defesa dos direitos do consumidor no Município de Porto Alegre, visando suprir as vagas não preenchidas quando do processo de chamamento e seleção decorrente do Edital N.º 01/2017.

**1. PERÍODO:** entre 05 a 20 de julho de 2018.

**2. OBJETIVO:** Selecionar instituições e entidades, manifestadamente interessadas em integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON, no biênio 2018/2020, nos segmentos especificados nos incisos IX e XI do artigo 10 da Lei Complementar n.º 563/2007, conforme segue:

IX – 01 (um) representante de entidade civil de defesa dos direitos do consumidor, sediada em Porto Alegre;

XI – 01 (um) representante de entidade sindical local de trabalhadores.

#### **3. REQUISITOS:**

**3.1.** Para fins de manifestação de interesse em integrar o CONDECON, as entidades deverão comprovar:

3.1.1. serem entidades não governamentais;

3.1.2. serem sem fins lucrativos;

3.1.3. serem legalmente constituídas há mais de 2 (dois) anos, em plena atividade, e

3.1.4. que tenham entre seus objetivos a orientação, educação, proteção e/ou defesa do consumidor, com atuação no âmbito de Porto Alegre, e cuja idoneidade possa ser atestada por sua história e prática institucional.

**3.2.** Preencher requerimento padrão, dirigido à Comissão Eleitoral do CONDECON, conforme modelo anexo I, onde deverá ser indicado o segmento em que a instituição se enquadra, bem como apresentar os seguintes documentos:

3.2.1. Ato constitutivo da entidade, devidamente registrado no órgão competente, com as respectivas alterações, se houverem (cópia);

3.2.2. Estatuto Social (cópia);

3.2.3. Ata da última eleição da diretoria (cópia autenticada)

**3.3.** A referida documentação poderá ser entregue no Setor de Protocolo do PROCON Porto Alegre, (Rua dos Andradas, n.º 680 – 2º andar – Centro Histórico), do dia 05 ao dia 20 de julho de 2018, no horário compreendido das 9h às 16h, ou encaminhada por correio, endereçada à Comissão Eleitoral do CONDECON, na Rua dos Andradas, n.º 680 – 2º andar – Centro Histórico – Porto Alegre, CEP 90020-004, com postagem até o dia 20 de julho de 2018.

**4.** Somente serão aceitas as manifestações de interesse de instituições que sejam associações, sindicatos, sociedades ou similares com, no mínimo, 02 (dois) anos de comprovadas atividades legais no Município de Porto Alegre, e que sejam dos segmentos especificados nos incisos

IX, XI e XII do artigo 10 da Lei Complementar nº 563/2007.

5. O prazo estabelecido no item “1” é improrrogável.

6. As entidades que não encaminharem a documentação de acordo com os preceitos legais, terão seus pedidos indeferidos pela Comissão Eleitoral do CONDECON.

7. Da publicação da Ata de Julgamento que identificará as entidades habilitadas para o processo de seleção, abrirá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as entidades não habilitadas apresentarem recurso administrativo, por escrito, dirigido à Comissão Eleitoral.

8. Havendo apresentação de Recursos, o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA ([www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)).

9. Da publicação no DOPA da Ata de Julgamento que selecionou as entidades que integrarão o CONDECON (Gestão 2018 / 2020), abrirá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, por escrito, dirigido à Comissão Eleitoral.

10. Havendo apresentação de Recursos, o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA ([www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)).

11. A Comissão Eleitoral publicará a relação das entidades selecionadas para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON (Gestão 2018 / 2020), no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA ([www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)).

#### 12. CRONOGRAMA:

Etapas
Publicação do Edital CONDECON nº 001/2018.
Período de manifestação de interesse das instituições. De 05 a 20 de julho de 2018.
Avaliação da documentação recebida e habilitação de entidade; Publicação da Ata de Julgamento da fase de habilitação
Período de Recurso Administrativo (5 dias da publicação da Ata de Julgamento)
Julgamento dos Recursos
Publicação do julgamento do(s) Recurso(s) Administrativo(s)
Avaliação das entidades habilitadas
Publicação da Ata de Julgamento das entidades selecionadas
Período de Recurso Administrativo (5 dias da publicação da Ata de Julgamento)
Julgamento dos Recursos
Publicação do julgamento do(s) Recurso(s) Administrativo(s)
Publicação de Lista Final das entidades selecionadas para integrarem o CONDECON (Gestão 2018/2020).

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

#### COMISSÃO ELEITORAL

**CONSELHEIRA DRA. TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH (T)**, Ordem dos Advogados do Brasil | Secção  
**CONSELHEIRA DRA. SIMONE CAMARGO (T)**, SECOVI / AGADEMI  
**CONSELHEIRO DR. MARCELO CORLETTI (T)**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### Anexos:

Anexo I – Formulário de manifestação de interesse

Anexo II - Lei Complementar nº 563/2007, de 30 de janeiro de 2007 (fazer consulta no site do Procon Porto Alegre - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/procon/default.php?p\\_secao=55](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/procon/default.php?p_secao=55)).

Este edital e seus anexos podem ser solicitados à Secretaria executiva do CONDECON, através do e.mail: [manolo@inovapoa.prefpoa.com.br](mailto:manolo@inovapoa.prefpoa.com.br)  
 Telefone: 51. 3289 6438, com Manolo Silveiro Cachafeiro – Secretário Executivo do CONDECON

Formulário de manifestação de interesse

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2530\\_ce\\_227326\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2530_ce_227326_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ADOÇÃO DO TRECHO 01 DO PARQUE URBANO DA ORLA DO GUAÍBA ATO PÚBLICO – ABERTURA DA PROPOSTA PROCESSO 18.0.000047130-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2018, referente à adoção do Trecho 01 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, informa que o ato público para abertura, análise e classificação da proposta recebida será realizado no dia 10/07/2018 às 09 horas, na sala 111 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) sita na Avenida Carlos Gomes, 2120, Porto Alegre – RS, CEP 90480-002.

Porto Alegre, 04 de Julho de 2018.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 18.151 (dezoito mil e cento e cinquenta e um) créditos de vales transportes para a execução do Projeto Mais Dignidade.

**VALOR:** R\$ 78.051,60 (setenta e oito mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 7301-4087-339039990700-1349

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 18.0.000049985-0

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

**DENISE RIES RUSSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre

**OBJETO:** Incorporação dos incentivos FAEC para cobertura dos serviços de referência em doenças raras; incorporação de diversos procedimentos de média complexidade hospitalar e incorporação de procedimentos de alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

**VALOR:** O DDA passa a ter o valor mensal de R\$ 14.389.824,04 (quatorze milhões trezentos e oitenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

**PROCESSO:** 17.0.000049153-5

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre- Associação de Literatura e Beneficência.

**OBJETO:** Alteração do Documento Descritivo Assistencial com a diminuição de procedimento em média complexidade (especialmente em procedimentos ambulatoriais) e aumento de procedimento em alta complexidade; retificação nos incentivos de reabilitação visual, sem a alteração do montante final.

**VALOR:** O DDA mantém o valor mensal de R\$ 737.552,66 (setecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/06/2018 a 10/09/2018

**PROCESSO:** 17.0.000049153-5

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.000109133-6**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste a contar de 19/05/2018.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura do edital da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2018 – PROCESSO 18.10.000004457-6** – Contratação de serviço de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos dos Laboratórios do DMAE.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** será às 8h30min do dia 19 de julho de 2018, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

**ITEM 1.6 DO EDITAL e ITEM 1.4 DA MINUTA DE CONTRATO:** foram alteradas, conforme anexo 01.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

Tabela - alteração item 1.6 do edital e 1.4 do contrato

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2530\\_ce\\_227321\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2530_ce_227321_1.pdf)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 195/2018**  
**PROCESSO 18.10.000002845-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvula Retenção para linha Gás Cloro

**LOTE 01**

**EMPRESA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.839,95.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 095/2018**  
**PROCESSO 18.18.000000.406-8**

**OBJETO:** Aquisição de HD externo de 6TB

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/07/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
316/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1408/2018	R\$ 6.528,00	PR010/2017	054/2018
463/2018	BELLAGI COM. E REPRES. LTDA	13.661.975/0001-02	1994/2018	R\$ 5.520,00	PE024/2018	-
522/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918.0001-32	2246/2018	R\$ 315,00	IN004/2018	074/2018
527/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	2104/2018	R\$ 1.655,50	PE063/2017	027/2018
535/2018	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874/0001-81	2187/2018	R\$ 336,00	PE023/2018	083/2018
536/2018	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874/0001-81	2197/2018	R\$ 328,00	PE017/2017	057/2017
542/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2181/2018	R\$ 6.418,90	IN007/2018	077/2018
543/2018	BORMANA COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	93.527.794/0003-99	2223/2018	R\$ 921,96	PE101/2017	055/2018
552/2018	IGARATA COM. DE PROD. ELETRO ELETRÔNICOS	09.117.354/0001-95	2282/2018	R\$ 8.640,00	PE068/2017	037/2018

Porto Alegre, 16 de junho de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Olttramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248